

**Ref.: Convocação para a Assembleia Geral de Cotistas do
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
AUTO GWM – RESPONSABILIDADE LIMITADA
("Convocação")**

Prezado(a) Cotista,

A **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.361.690/0001-72 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AUTO GWM - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 56.112.240/0001-32 ("Fundo"), vem, através deste, convocá-lo a participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, a ser realizada, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2025, às 11hs (onze horas)**, na sede social da Administradora, localizada na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04548-004, por meio de vídeo conferência no aplicativo Teams ("Assembleia"), tendo como ordem do dia deliberar sobre:

(a) se o Evento de Avaliação previsto na Cláusula 20.2, alínea (b) do Anexo I do Regulamento do Fundo, qual seja, o desenquadramento da alocação mínima, sem que haja a correspondente regularização no prazo de 20 (vinte) Dias Úteis, constitui um Evento de Liquidação Antecipada;

(b) a aprovação das Demonstrações Contábeis do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM nº 175/22; e

(c) caso aprovado o item "a" e "b" acima, a autorização para que os Prestadores de Serviços Essenciais do Fundo possam tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia.

Não havendo a realização da Assembleia em primeira convocação, esta será realizada no dia **21 de julho de 2025, às 11h30 (onze horas e trinta minutos)**, no mesmo local, **valendo esta carta também como segunda convocação.**

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

a) O Cotista com pelo menos 1 (um) dia de antecedência do início da Assembleia, deverá enviar para os e-mails adm.fundos@liminedtvm.com e juridico@liminedtvm.com cópia legível do RG ou documento equivalente com foto; ou,

b) Nos termos do Artigo 77, *caput* e §2º, da RCVM 175, o Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 01 (um) ano, com poderes específicos para a representação do cotista em assembleia. O Cotista ou procurador deve enviar com pelo menos 1 (um)

dia de antecedência do início da Assembleia a cópia da procuração, bem como, cópia do RG ou documento com foto equivalente do procurador;

c) O Cotista, ou seu procurador, deverá realizar seu registro na página da internet <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/log-in> ou no aplicativo Teams;

d) Poderá participar a gestora do Fundo **KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.870.662/0001-98, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, CEP 38411-848 ("Gestora").

e) No dia e hora agendados da Assembleia, o Cotista, ou seu procurador, bem como o representante da Gestora, deverão acessar o link da reunião, realizar seu login e informar: o ID da reunião e/ou a senha (se solicitado), fornecidos abaixo:

Link para acesso a reunião: enviado aos cotistas

ID da Reunião: enviado aos cotistas

Senha: enviado aos cotistas

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora